



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO EaD N° 1 DE 17 DE JUNHO DE 2024 – REFERENTE AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD N° 1 DE 22 DE JULHO DE 2022 – COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 406 de 01/06/2023, considerando a Portaria n° 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **RESOLVE:**

**1. PRORROGAR** a validade do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD N° 1 DE 22 DE JULHO DE 2022 – COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO**, por mais 2 (dois) anos, conforme previsto no item 15.5 do EDITAL DE ABERTURA EAD N° 1 DE 24 DE MAIO DE 2022 – COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO.

Dourados/MS, 17 de Junho de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Grazielly Vilhalva Silva do Nascimento  
Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD